



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 092/2013

EM 13 DE AGOSTO DE 2013

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
PARA LEVANTAMENTO DAS
BENFEITORIAS DE IMÓVEIS
PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE JARDIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito municipal de
jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.**

DECRETA:

**ART. 1º- Nomeia, para compor a Comissão para Levantamento das
Benfeitorias de Imóveis pertencentes ao Município de Jardim/MS, conforme abaixo:**

- MAX CESAR LOPES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
- JULIANO DA CUNHA MIRANDA – ASSESSOR JURÍDICO**
- BIANCA MONTEIRO DIAS GARCIA PEREIRA - ARQUITETA**
- DOMINGOS LIANES EVANGELISTA – PATRIMÔNIO**
- VICTOR HUGO CRISTALDO – ENGENHEIRO**

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 13 de Agosto de 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal

Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal